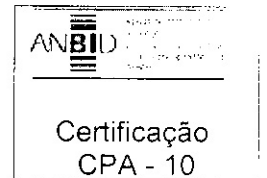


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132  
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



**PORTARIA Nº 013/2015**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DO PREV-TRAJANO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias a servidora, **ROSIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA**, Agente Administrativo Autárquico – Área Finanças e Tesouraria, matrícula nº 8002, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, nos períodos de 16/03/2015 a 30/03/2015, 16/04/2015 a 22/04/2015 e 18/05/2015 a 25/05/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 20 de fevereiro de 2015.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

**PUBLICADA**

Gazeta Região Serra Mar

Edição: 400 Página: 08

Data: 28/02/2015